

Livro n.º 2 - Registro Geral Cartório do Registro de Imóveis

SEBASTIÃO ALVES BASTOS
OFICIAL

TANGARÁ DA SERRA- MATO GROSSO

MATRÍCULA

1384

FICHA

00001

Comarca de Tangará da Serra

— Mato Grosso

Anverso

IMÓVEL

Uma área de terras com 48,400 metros quadrados, equivalente,
a 4,84 hectares, destacada da GLEBA SANTA FE, situada na Zo
na de Expansão Urbana da cidade de Tangará da Serra, MT, den
tro das seguintes divisas, metragense confrontações: Parte,
de um córrego, digo de um marco cravado à margem direita do
Córrego Paraíso e segue divisando com o Sr. José Américo no
rumo de 20º00'SE na distância de 620 metros, até encontrar
o marco nº 02, daí vira e segue divisando por uma estrada no
rumo 25º00'SW, na distância de 120 metros até o marco nº 03
daí vira a direita e segue dividindo com quem de direito no
rumo de 20º00'NW, na distância de 610 metros até o marco nº
04, cravado na margem do Córrego Paraíso daí vira a direita
e desce divisando por este até o ponto de partida. PROPRIET
ARIA: Srtª VERA MONTEZI: portadora do Título de Eleitor nº
60.956 da zona eleitoral de Curitiba-PR e do CIC: sob nº
027 977 479-68, brasileira, solteira, maior, cabeleireira,
residente e domiciliada em Tangará da Serra-MT, REGISTRO AN
TERIOR: Matrícula nº 1.383 às fls 1.406 do livro 02, datada
em 1º de outubro de 1.984, deste RGI, no VALOR: Cr\$ 500.000,0
0, EMLS: Cr\$ 43.432,00 e Cr\$ 1.299,00 pela tabela "U":-- Dou fé
O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS:--
TANGARÁ DA SERRA-MT, aos 1º de OUTUBRO DE 1.984:--

R.1-1.384 - 16/junho/1.993. TÍTULO: Venda e Compra. TRANSMI
TENTE: VERA MONTEZI, brasileira, solteira, maior, cabelei
reira, portadora da C.I.RG n. 438.518-SSP/MT, inscrita no -
CPF-MF sob n. 027.977.479-68, residente e domiciliada à Rua
Hum, n. 775, centro, nesta cidade; ADQUIRENTES: Mauro Edson
Reese, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, filho de
Erich Reese e Rolanda Blossfeld Reese, natural de Matelândia
Pr, nascido aos 05.10.62, portador da C.I.RG n. 3.162.442-8
SSP-Pr, inscrito no CPF-MF sob n. 206.469.331-91, residente
e domiciliado na Rua Antônio Hortolani, n. 1.396, centro, --
nesta cidade; 2- Luis Gonzaga Chaves, brasileiro, engenhei
ro civil, casado com a Sra. Vania Marci de Carvalho Chaves,
sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei n. //
6.515/77, conforme certidão de casamento n. 1.203, fls. //

continua no verso

MATRÍCULA

1.384

FICHA

001

verso

64ev do livro n. 09-B, do C.R.C. de Nova Olimpia-MT; portador da C.I.RG M.n. 234.442-SSP/MG, inscrito no CPF-MF sob nº 255.081.996-91, residente e domiciliado à Rua 2-A, s/n, Jardim Acácia, nesta cidade; 3- CORACI DE JESUS LEITE, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da C.I.-RG n. 094.618-SSP/MT, inscrito no CPF-MF sob nº 200.561.841-15, residente e domiciliado à Rua 24, s/n, no Núcleo Habitacional Tarumã, nesta cidade; e 4- SALIM FELÍCIO, brasileiro comerciante, casado com Júlia Amado Felício, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, nos // termos da certidão de casamento n. 041 fls. 137v do livro n. 08-B, do C.R.C. de Três Lagoas-MS, núpcias celebrada em data de 25.II.43, portador da C.I.RG n. 14.362.826-SSP/SP, // inscrito no CPF-MF sob nº 002.324.401-15, residente e domiciliado na Rua Izak Póvoas, Edifício Irene, Salas 3 e 4, em Cuiabá-MT; FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e // Compra, lavrada nestas mesmas notas, livro nº 045 fls. 196/197, datado de 08 de junho de 1.993. VALOR: Cr\$. 800.000.000,00; CONDIÇÕES: Os compradores adquirem o imóvel constante da presente matrícula, na seguinte proporção: ao condômino MAURO EDSON REESE, ficará pertencendo 40% (quarenta por cento); e aos demais condôminos, Srs. Luis Gonzaga Chaves, Coraci de Jesus Leite e Salim Felício, ficará pertencendo 20% (vinte por cento) da área para cada um. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 20.733 Dou fé. *Araci Coelho* Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião, Tangará da Serra-MT, 16 de junho de 1.993.

R.2-1.384 - 22 de setembro de 1.995; TÍTULO: Venda e Compra TRANSMITENTE: MAURO EDSON REESE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I.RG n. 3.162.442-8-SSP/Pr, inscrito no CPF-MF sob n. 206.469.331-91, residente e domiciliado à Rua José Cros digo Corsino, s/n, centro, nesta cidade; // ADQUIRENTE: CORACI DE JESUS LEITE, brasileiro, engenheiro civil, casado com a Sra. INES MARTINS CARDOSO LEITE, pelo regime da comunhão parcial digo parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nr. // 2.150, fls. 150, livro n. 11-B, do 2º ofício desta cidade, - datada de 14.01.94, portador da C.I.RG n. 094.618-SSP/MT, -

continua na ficha n. 002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Matrícula

1.384

Ficha

002

Anverso:

IMÓVEL

inscrito no CPF-MF sob n. 200.561.8 41-15, residente e domiciliado a Rua 24, s/n, Jardim Tarumã, nesta cidade; **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas mesmas notas, livro n. 059 fls. 038/039, datado de 17 de agosto de 1.995; **VALOR:** R\$ 2.500,00; - **CONDIÇÕES:** Tão somente de 10% ou parte ideal de 1.936,00 Metros Quadrados, permanecendo em comum na porção maior já descrita; .Que com a aquisição ora feita, o condômino CORACI DE JESUS LEITE ficará com 30% da área e o condômino, MAURO EDSON REESE, ficará também com 30% da área; **PROTOCOLO:** Título apontado sob n. 27.868. Dou fé. Eu Paulo Araci Coelho, Tabelião Substituto, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 22 de setembro de 1.995.-

AV.3-1.384 - 06/maio/1996. Nos termos da Escritura Pública de Retificação lavrada nestas mesmas notas, livro n. 061 fls. 282/283, datado de 29 de abril de 1.996, à Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no livro nr. 059 às fls. 038 a 039 deste Serviço Notarial, registrada sob R.2 da presente matrícula, tendo como partes Mauro Edson Reese e Coraci de Jesus Leite, fica retificado no seguinte: Que por esta escritura e na melhor forma de direito, os contratantes, outorgantes vendedores e outorgado comprador acima qualificados, vem retificar, como de fato e na verdade retificado tem a predita escritura de venda e compra tão somente no ponto acima assinalado, para que fique constando a área alienada corretamente de 4.840,00 Metros Quadrados ou 25% (vinte e cinco) por cento do total da área de 19.360,00 M2. e não de 1.936,00M2. como ficou constando erradamente no R.2; **PROTOCOLO:** Título apontado sob n. 30.360. Dou fé. Eu Paulo Araci Coelho, Tabelião Substituto, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 06 de maio de 1.996.-

AV.4-1.384 - 13/03/97 - Nos termos da Escritura Pública de Incorporação para Integralização de Capital Social, lavrada nestas mesmas notas, livro n. 062 fls. 285/286, datado de 22 de janeiro de 1997, o adquirente acima CORACI DE JESUS LEITE e s/esposa, incorporaram sua parte correspondente a 14.520M2. ou 30% da porção maior de 48.400,00M2. - devidamente registrada no registro abaixo, para a C.I. IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA; Ficando esta matrícula com o imóvel assim distribuído. ao Sr. MAURO EDSON REESE, 30% ou 14.520M2. ao Sr. Luis Gonzaga Cahves, 20% ou 9.680M2; Ao Sr. SALIM FELICIO, 20% ou 9.680M2; // Ao Sr. CORACI DE JESUS LEITE hoje pertencente a C.I. IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, 30% ou 14.520M2. Dou fé. Eu Paulo Araci Coelho Tabelião Substituto, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 13 de março de 1.997.-

R.5-1.384 - 13/março/1997. TITULO: Incorporação. **INCORPORADOR:** CORACI DE JESUS LEITE, brasileiro, engenheiro civil e comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.094.618.SSP/MT, inscrito no CPF-MF -

continua no verso

n. 200.561.841-15 e s/mulher, INÊS MARTINS CARDOSO LEITE, brasileira, - comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nr. 0531256-6-SSP/MT, inscrita no CPF-MF sob n. 378.521.081-72, casados no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nr. 6.515/77, consoante certidão de casamento nr. 2.150 fls. 150, livro nr. 11-B, das notas do 2º Ofício desta cidade, residentes e domiciliados à Rua 24 Quadra 16, lote 04, Jardim Tarumã, nesta cidade; INCORPORADA: C.I. IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, empresa com sede e foro à Rua Dep. Hitler Sansão, esquina com a Av. Mato Grosso s/n 1º andar, centro, nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob n. 01.151.895/0001-28, neste ato representada pelos sócios proprietários, Coraci de Jesus Leite e Inês Martins Cardoso Leite, qualificados acima; FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Incorporação para Integralização de Capital Social, lavrada nestas mesmas notas, livro n. 062 fls. 285/286, datado de 22 de janeiro de 1.997; VALOR: R\$ 6.555,85; CONDIÇÕES: Tão somente uma área ideal de terras com 14.520 Metros Quadrados, correspondente a 30% da área maior de 48.400 00M2, em comum com terceiros; PROTOCOLO TÍTULO apontado sob n. 34.186. Dou fé. Eu Araci Coelho, Tabelião Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 13 de março de 1.997.-

R-6/1.384/22 de setembro de 1.999.- TÍTULO: Penhora. - Nos termos do Auto de Penhora e Depósito aos 13.09.99; Em cumprimento ao respeitável Mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Tangará da Serra-MT, assinado pela Bel. Thereza Cristina Conforti Silveira - Escrivã Judicial., e extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial feito nº 200/95, promovida pelo BANCO BRADESCO S/A, contra MAURO EDSON REESE e CORACI DE JESUS LEITE, procedo ao Registro de Penhora de 15% do imóvel de propriedade do Condômino Mauro Edson Reese, constante da presente matrícula, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 38.377,92 devida ao exequente. - PROTOCOLO: Título apontado sob nº 63.469. Dou fé. Eu Araci Coelho, Tabelião Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT., 22 de setembro de 1.999.-

AV-7/1.384/21 de agosto de 2.000.- PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Nos termos da Primeira Alteração Contratual, datado de 19.11.99; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 30.11.99 sob nº 990406822, A Firma C.I. IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, passa a girar sob a Denominação Comercial de "C.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA". Fica Alterado o Endereço da Sede da Sociedade, que passa a ser estabelecida à Rua Dep. Hitler Sansão nº 277-W, 1º andar Sala 1, centro em Tangará da Serra-MT. Clausula Terceira. Vide Alteração Contratual. Todas as demais cláusulas e condições, estipuladas nos atos primitivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem inalterados e em vigor. PROTOCOLO: Títulos apontados sob nº 67.970 Dou fé. Eu Araci Coelho, Tabelião Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT., 21 de agosto de 2.000.-

Matrícula

1.384

Ficha

003

Anverso:

IMÓVEL

R-08 / 1.384/ 20 de março de 2003. TÍTULO: ARRESTO. Nos termos do Auto de Arresto e Depósito datado de 26.12.2.003. Em cumprimento ao Mandado de Execução Fiscal, assinado pela Juíza Dr^a Lúcia Peruffo, da 4^a Vara Cível desta Comarca de Tangará da Serra – MT; extraído dos Autos de Execução Fiscal. Processo n. 259/01, promovida pelo **MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA -MT contra MAURO EDSON REESE.** Procedo ao registro do arresto, tão somente na área de 14,520 m2 ou seja 30% da porção maior de 48.400,00m2 da presente matrícula, para assegurar ao pagamento da importância de **R\$ 1.212,35** devida ao exequente acima referido. Feito o arresto, A seguir nomeei depositário dos bens arrestados, o Sr. Luiz Gonzaga Chaves. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n. 82.980. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar conferi e assino. Tangará da Serra – MT, 20 de março de 2003.

AV-09 / 1.384 / 14 de Outubro de 2004.- Procede-se a esta averbação nos termos do respeitável mandado datado de 07 de Outubro de 2004, devidamente assinado pelo Escrivão Designado Portaria n. 079/2004/DF Sr. Edivaldo Francisco de Souza, da 4^a Vara Cível desta Comarca, processo nr. 259/2001 de Execução Fiscal; apresentado a este registro para que fique liberada o Arresto constante da **R.08** da presente matrícula. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **89.951** Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 14 de Outubro de 2004.-

AV.10 / 1.384 / 14 de Outubro de 2004.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas mesmas notas, livro nr 099 fls. 214, datado de 28 de setembro de 2004, devidamente registrado sob R.01 na matrícula nr. 21.377, deste RGI; o Adquirente acima MAURO EDSON REESE, alienou por venda à **LUCIANO MIGUEL MARCON e LUCAS ANTONIO MARCON**, parte do imóvel consistente em uma área de terras com **0,647820has ou 6.478,20M2. FICANDO A MATRICULA COM A ÁREA REMANESCENTE DE 4,19218has. ficando assim distribuído: para MAURO EDSON REESE, área de 0,80418has. para LUIS GONZAGA CHAVES, 20% ou seja 0,968has; para Espólio de SALIM FELICIO, 20% ou seja 0,968ha; para C.I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 30% ou seja 1,452ha.** Dou fé. O Oficial.

AV.11-1.384 – 22 de Novembro de 2006. DIVISÃO URBANA. Nos termos do Decreto n. 177/GP/2006, de 19 de setembro de 2006, devidamente assinado por Julio César Davoli Ladeia, Prefeito Municipal desta cidade; Fica aprovado o projeto de Divisão de área urbana, com área total de **4,192180ha** de propriedade de **MAURO EDSON REESE; LUIS GONZAGA CHAVES; CI IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA e o Espólio de SALIN FELICIO;** tendo como resultantes as seguintes áreas: **área a dividir com superfície de 0,080334ha e área Remanescente com superfície de 4,1118,46ha,** na seguinte proporção: para MAURO EDSON REESE – 0,7640,13has; para LUIZ GONZAGA CHAVES – 0,9680,00has; para C.I.IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA – 1,4118,33has; para o Espólio de SALIM FELICIO, 0,9680,00has; conforme consta do memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Luis Gonzaga Chaves – CREA – MT Visto n. 1.465, da seguinte forma: A área a dividir tem formato quadrangular irregular e superfície de **0,80334ha ou 803,34m2;** INICIANDO no MARCO de MADEIRA M-1, CRAVADO NA MARGEM da AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, de ONDE SEGUE com AZIMUTE MAGNÉTICO 62º 44' 50", CONFRONTANDO com a ÁREA REMANESCENTE, na DISTÂNCIA DE 32,59 metros ATÉ ENCONTRAR O MARCO M-2; DAÍ SEGUE COM AZIMUTE MAGNÉTICO 164º 32'02", CONFRONTANDO com terras de RUBEN

continua no verso

HELFENSTEIN (Loteamento Jardim San Rafael), na DISTÂNCIA de 27,58 metros ATÉ ENCONTRAR O MARCO M-3; DAÍ SEGUE com o AZIMUTE MAGNÉTICO 242° 44' 50", CONFRONTANDO com a ÁREA REMANESCENTE, na DISTÂNCIA de 26,92 metros ATÉ ENCONTRAR O MARCO M-4, CRAVADO NA MARGEM da AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES; DAÍ SEGUE com AZIMUTE MAGNÉTICO 332° 40' 40", MARGEANDO a AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, na DISTÂNCIA de 27,00 metros ATÉ ENCONTRAR O MARCO INICIAL M-1, DELIMITANDO A ÁREA ACIMA MENCIONADA; **ÁREA REMANESCENTE: tem formado irregular e superfície de 4,111846ha ou 41.118,46m²**, iniciando no marco e madeira M-1, cravado na margem direita do córrego Buriti, de onde segue com azimuth magnético 167°57'36", confrontando com terras de Ruben Helfestein (Loteamento Jardim San Rafael), na distância de 127,03 metros até encontrar o marco M-2; daí segue com azimuth magnético 242°44'50", confrontando com a área a dividir, na distância de 32,59 metros até encontrar o marco M-3, cravado na margem da Avenida Pres. Tancredo Neves; daí segue com o azimuth magnético 152°40'40", margeando a avenida Pres. Tancredo Neves, na distância de 27,00 metros até encontrar o marco M-4, cravado na margem da avenida Pres. Tancredo Neves; daí segue com azimuth magnético 62°44'50", confrontando com a área a dividir, na distância de 26,92 metros até encontrar o marco M-5; daí segue com azimuth magnético 167°57'36", confrontando com terras de Ruben Helfenstein, na distância de 460,83 metros, até encontrar o marco M-6, cravado na margem de uma estrada; daí segue com azimuth magnético 210°14'22", margeando a estrada na distância de 120,00 metros, até encontrar o marco M-7, cravado na margem de uma estrada, daí segue com azimuth magnético 344°31'34", confrontando com terras de Dionísio Domingues do Amaral, na distância de 310,00 metros, até encontrar o marco M-8; daí segue com azimuth magnético 62°40'40", confrontando com terras de Luciano Marcon e outro, na distância de 81,29 metros, até encontrar o marco M-9, cravado na margem da avenida Pres. Tancredo Neves, daí segue com azimuth magnético 332°40'40", margeando a avenida Pres. Tancredo Neves, na distância de 90,00 metros, até encontrar o marco M-10, cravado na margem da avenida Pres. Tancredo Neves, daí segue com azimuth magnético 242°40'40", confrontando ainda com terras de Luciano Marcon e outro, na distância de 62,67 metros, até encontrar o marco M-11; daí segue com azimuth magnético 344°31'34" confrontando com terras de Dionísio Domingues do Amaral na distância de 238,09 metros até encontrar o marco M-12, cravado na margem direita do córrego Buriti, daí desce pela margem direita do córrego Buriti, daí desce pela margem direita do córrego tendo-o como limite, até encontrar o marco inicial M-1, delimitando a área acima mencionada.

ESTATÍSTICA:**ÁREA DO IMÓVEL.....4,192180ha****ÁREA A DIVIDIR:.....0,080334ha MATRICULA 22.660****ÁREA REMANESCENTE.....4,111846ha****PROTOCOLO** Título apontado sob nº **95.518**; EMOLUMENTOS: R\$ 28,80 + + 3,60 TABELAF. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra – MT, 22 de Novembro de 2006.-

Av-12/1.384 /19 de abril de 2010 - CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação em cumprimento ao Ofício nº 1127/07/DF, datado em 12/09/2007, referente ao Processo nº 1996/200 id - 186, devidamente assinado pelo MMª Juíza de Direito Drª Olinda de Quadros Altomare Castrillon; apresentado a este registro para que fique cancelada a penhora do **R-6** da presente matrícula; **PROTOCOLO** Título apontado sob nº **104.336**. 19/04/2010 EMOLUMENTOS: R\$ 7,80. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 19 de abril de 2010 .

Av-13/1.384: Data - 23 de abril de 2015: ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Procede-se a esta averbação a requerimento do sócio administrador, Coraci de Jesus Leite, CPF/MF n. 200.561.841-15, datado de 09/04/2015, e nos termos da Oitava (8ª) Alteração Contratual da empresa **C. I.**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Registro de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1.384

FICHA

04F

Antonio Tuim de Almeida
OFICIAL

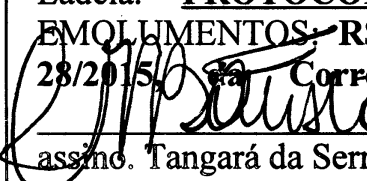
Comarca de Tangará da Serra - MT

Anverso

IMÓVEL

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, datado de 19/03/2009, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o n. 20091290732, em sessão de 15/12/2009, Protocolo: 09/129073-2, data de 11/12/2009, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.151.895/0001-28, para constar as seguintes alterações: 1) - Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio, ANDERSON RODRIGUES DE LIMA, portador da CI RG n. 5107789082 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF n. 980.127.541-34, cedendo e transferindo todas as suas quotas no total de 190 (cento e noventa), no valor nominal de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), à sócia ingressante, CIBELE REGINA DE BARROS LEITE, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua M, s/n, Jardim Guaraná, em Diamantino-MT, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n. 04614262314 expedida pelo Detran-MT, em 13/04/2009, inscrita no CPF/MF n. 026.705.601-05. 2) - Cláusula Quarta: Fica alterado o endereço da sede da sociedade para a **Rua Benedito Pereira de Oliveira, n. 82-W, centro, em Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000**, e Foro jurídico na Comarca de Tangará da Serra-MT. 3) - Cláusula Oitava: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos primitivos da sociedade, que não colidam com a presente Alteração Contratual, permanecem inalteradas e em vigor. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **122.713** datado em 10/04/2015. **EMOLUMENTOS: R\$ 10,50.** Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, Oficial substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 23 de abril de 2015.

R-14/1.384: Data - 18 de Março de 2016: TÍTULO: CARTA DE SENTENÇA NOTARIAL: Por Carta de Sentença Notarial expedida em 04/02/2016, pelo Segundo Ofício de Notas e Registros da Cidade de Tangará da Serra-MT, conforme o disposto no Provimento nº 64/2014-CGJ/MT, formada de peças dos Autos da Ação de Divisão Judicial nº 005610-20.2008.811-0055 - Código 106914, homologado em data de 24/08/2011, pelo Dr. Jamilson Haddad Campos, MMº Juiz de Direito do Juízo da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, com trânsito em julgado em 25 de julho de 2013, em forma legal, como **TRANSMITENTES: LUIS GONZAGA CHAVES**, brasileiro, engenheiro civil, CI RG nº 234.442 - SSP/MG e CPF/MF sob nº 255.081.996-91 e sua esposa **VÂNIA MARCI DE CARVALHO CHAVES**, brasileira, professora, CI RG nº 105.255 - SSP/MT e CPF/MF sob nº 205.160.731-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 5.515/77, conforme certidão de casamento termo nº 1.203, fls. fls. 64 e verso, Livro nº 09-B do Registro Civil e Tabelionato do município de Nova Olímpia-MT, residentes e domiciliados à Rua 44, nº 51-E, Jardim Europa, Cidade de Tangará da Serra-MT; **C.I. EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 01.151.895/0001-28, com sede à Rua Benedito Pereira de Oliveira, nº 82-W, Centro, Cidade de Tangará da Serra-MT, Registrado na Jucemat nº 01.151.895/0001-28 e Oitava Alteração Contratual registro nº 20091290732, em 15/12/2009, representada pelo sócio administrador **Coraci de Jesus Leite**, brasileiro, engenheiro civil, CI RG nº 094.618 - SSP/MT e CPF/MF nº 200.561.841-15; **Espólio de SALIM FELÍCIO**, CPF/MF sob nº 002.324.401-15, representado por **Coraci de Jesus Leite**, acima qualificado, na qualidade de procurador; e como **ADQUIRENTE: MAURO EDSON REESE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº 3.162.442-8 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 206.469.331-91, residente e domiciliado na Rua Teixeira, Quadra 83,

Casa 07, Jardim Costa Verde, na Cidade de Várzea Grande-MT. **IMÓVEL:** Os outorgantes acima transmitiram definitivamente a **Mauro Edson Reese**, já qualificado, **parte do imóvel da presente Matrícula, sendo uma Área de terras com 8.916,63 m²**, por divisão e extinção de condomínio em homologação judicial, conforme consta da **Matrícula nº 32.812**, em 18/03/2016, deste RGI. **VALOR:** Área acima com valor venal estimativo de R\$ 181.292,02. Área urbana em questão fora objeto de Desmembramento, devidamente aprovado pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 181/GP/2008, de 30/06/2008, assinado pelo então Prefeito Municipal, Júlio Cesar Davoli Ladeia. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **125.481** datado em 25/02/2016. **EMOLUMENTOS: R\$ 3.462,70.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 28/2015 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 18 de março de 2016.

R-15/1.384: Data - 18 de Março de 2016: TÍTULO: CARTA DE SENTENÇA NOTARIAL: Por Carta de Sentença Notarial expedida em 04/02/2016, pelo Segundo Ofício de Notas e Registros da Cidade de Tangará da Serra-MT, conforme o disposto no Provimento nº 64/2014-CGJ/MT, formada de peças dos **Autos da Ação de Divisão Judicial nº 005610-20.2008.811-0055 - Código 106914**, homologado em data de 24/08/2011 pelo Dr. Jamilson Haddad Campos, MMº Juiz de Direito do Juízo da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, com trânsito em julgado em 25 de julho de 2013, em forma legal, como **TRANSMITENTES: LUIS GONZAGA CHAVES**, brasileiro, engenheiro civil, CI RG nº 234.442 - SSP/MG e CPF/MF sob nº 255.081.996-91 e sua esposa **VÂNIA MARCI DE CARVALHO CHAVES**, brasileira, professora, CI RG nº 105.255 - SSP/MT e CPF/MF sob nº 205.160.731-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 5.515/77, conforme certidão de casamento termo nº 1.203, fls. fls. 64 e verso, Livro nº 09-B do Registro Civil e Tabelionato do município de Nova Olímpia-MT, residentes e domiciliados à Rua 44, nº 51-E, Jardim Europa, Cidade de Tangará da Serra-MT; **C.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 01.151.895/0001-28, com sede à Rua Benedito Pereira de Oliveira, nº 82-W, Centro, Cidade de Tangará da Serra-MT, Registrado na Jucemat nº 01.151.895/0001-28 e Oitava Alteração Contratual registro nº 20091290732, em 15/12/2009, representada pelo sócio administrador **Coraci de Jesus Leite**, brasileiro, engenheiro civil, CI RG nº 094.618 - SSP/MT e CPF/MF nº 200.561.841-15; **Espólio de SALIM FELÍCIO**, CPF/MF sob nº 002.324.401-15, representado por **Coraci de Jesus Leite**, acima qualificado, na qualidade de procurador; e como **ADQUIRENTE: MAURO EDSON REESE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº 3.162.442-8 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 206.469.331-91, residente e domiciliado na Rua Teixeira, Quadra 83, Casa 07, Jardim Costa Verde, na Cidade de Várzea Grande-MT. **IMÓVEL:** Os outorgantes acima qualificados transmitiram definitivamente a **Mauro Edson Reese**, já qualificado, **parte do imóvel da presente matrícula, sendo uma área de terras com 7.435,03 m²**, por divisão e extinção de condomínio em homologação judicial, conforme consta da **Matrícula nº 32.813**, em 18/03/2016, deste RGI. A área em questão fôra objeto de Desmembramento devidamente aprovado pelo Poder Executivo Municipal, conforme Decreto nº 181/GP/2008, de 30/06/2008, assinado pelo então Prefeito Municipal, Júlio Cesar Davoli Ladeia. **VALOR:** Área com valor venal estimativo de R\$ 151.168,27. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **125.481** datado em 25/02/2016. **EMOLUMENTOS: R\$ 3.358,97.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Registro de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1.384

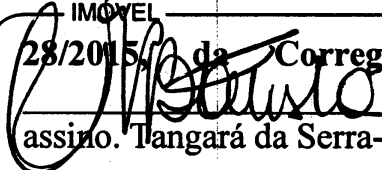
FICHA

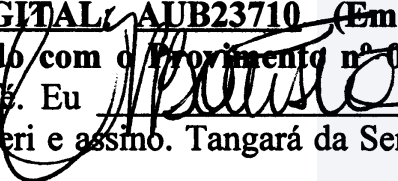
05F

Antonio Tuim de Almeida
OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra - MT

Anverso

28/08/2016, da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 18 de março de 2016.

R-16/1.384: 08 de agosto de 2016: TÍTULO: CARTA DE SENTENÇA NOTARIAL: Por Carta de Sentença Notarial expedida em 04/02/2016, pelo Segundo Ofício de Notas e Registros da Cidade de Tangará da Serra-MT, conforme o disposto no Provimento nº 64/2014-CGJ/MT, formada de peças dos Autos da Ação de Divisão Judicial nº 005610-20.2008.811-0055 - Código 106914, homologado em data de 24/08/2011 pelo Dr. Jamilson Haddad Campos, MMº Juiz de Direito do Juízo da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, com trânsito em julgado em 25 de julho de 2013, em forma legal, como **TRANSMITENTES: LUIS GONZAGA CHAVES**, brasileiro, engenheiro civil, CI RG nº 234.442 - SSP/MG e CPF/MF sob nº 255.081.996-91 e sua esposa **VÂNIA MARCI DE CARVALHO CHAVES**, brasileira, professora, CI RG nº 105.255 - SSP/MT e CPF/MF sob nº 205.160.731-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 5.515/77, conforme certidão de casamento termo nº 1.203, fls. fls. 64 e verso, Livro nº 09-B do Registro Civil e Tabelionato do município de Nova Olímpia-MT, residentes e domiciliados à Rua 44, nº 51-E, Jardim Europa, Cidade de Tangará da Serra-MT; **C.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 01.151.895/0001-28, com sede à Rua Benedito Pereira de Oliveira, nº 82-W, Centro, Cidade de Tangará da Serra-MT, Registrado na Jucemat nº 01.151.895/0001-28 e Oitava Alteração Contratual registro nº 20091290732, em 15/12/2009, representada pelo sócio administrador **Coraci de Jesus Leite**, brasileiro, engenheiro civil, CI RG nº 094.618 - SSP/MT e CPF/MF nº 200.561.841-15; **Espólio de SALIM FELÍCIO**, CPF/MF sob nº 002.324.401-15, representado por **Coraci de Jesus Leite**, acima qualificado, na qualidade de procurador; e como **ADQUIRENTE: MAURO EDSON REESE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº 3.162.442-8 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 206.469.331-91, residente e domiciliado na Rua Teixeira, Quadra 83, Casa 07, Jardim Costa Verde, na Cidade de Várzea Grande-MT. **IMÓVEL:** Os outorgantes acima qualificados transmitiram definitivamente a **Mauro Edson Reese**, já qualificado, **parte do imóvel da presente matrícula, sendo uma Área de terras com a superfície de 4.868,30 m2, denominada "ÁREA - E", conforme Memorial Descritivo e Planta Topográfica constante no Anexo XII, às fls. 226 da presente Carta de Sentença Notarial**, por Divisão e Extinção de Condomínio em homologação judicial, de acordo a **Matrícula nº 33.111**, em 08/08/2016, livro nº 2 deste RGI.. **VALOR:** Área com valor estimativo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **126.931** em data de 19/07/2016. **EMOLUMENTOS: R\$. 473,50. SELO DIGITAL: AUB23710** (Emolumentos cobrados com base no valor de **R\$ 20.000,00** - de acordo com o Provimento nº 06/2016 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 08 de agosto de 2016.

Av-17/1.384 /04 de julho de 2019. TÍTULO. AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO PREMONITÓRIA. Através de solicitação feita por requerimento emitido aos 13/06/2019 pelo Srº Waldomiro Martinazzo (CPF: 009.606.409-91), juntamente com a **CERTIDÃO** expedida aos 11 de junho de 2019 pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, devidamente assinado por Élide Juliane Schneider (Gestora Judiciária), ao qual **CERTIFICA** que revendo nesta secretaria os livros e assentos, constatou a existência da **ACÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 9790-35.2015.811.0055, código 193589, proposta por WALDOMIRO MARTINAZZO (CPF sob o nº 009.606.409-91), em desfavor de LUIZ GONZAGA CHAVES (CPF sob o nº 255.081.996-91), que o débito atualizado até a data de 04.09.2017, é de R\$ 2.158.684,17 (Dois Milhões Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos). Que, à fl. 111, na data de 27.01.2016, foi certificado o trânsito em julgado da sentença. Também, que a parte Executada foi declarada revel e, na data de 22.08.2017, foi proferida decisão pelo MMº Juiz de Direito dispensando sua intimação para pagamento voluntário. Por fim, que expede a presente certidão para fins de averbação no registro de imóveis, de veículos ou de outros bens sujeitos a penhora, arresto ou indisponibilidade, nos termos do artigo 828 do CPC. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 137.988 aos 13/06/2019. EMOLUMENTOS: R\$ 13,80 SELO DIGITAL: BGR07491 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 04 de julho de 2019.**

R-18/1.384 - 06 de março de 2020. TÍTULO. PENHORA. Através do Ofício nº 248/2020 expedido pelo Juízo da Primeira Vara Cível desta comarca aos 29/06/2020 devidamente assinado por Élide Juliana Scheneider - Gestora Judiciária, referente ao processo Código nº 193589 - Numero Único: 9790-35.2015.811.0055, tendo como Polo Ativo: Waldomiro Martinazzo, e como Polo Passivo: Luiz Gonzaga Chaves, juntamente com **Termo de Penhora e Depósito** expedido aos 23/06/2020 devidamente assinado pelo Exmº Dr. Flávio Maldonado de Barros - Juiz de Direito, apresentado a esta Serventia para que fica **REGISTRADO A PENHORA TÃO SOMENTE a parte que cabe ao executado, no imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado Luiz Gonzaga Chaves, brasileiro, divorciado, CPF/MF nº 255.081.996-91 e CIRG nº M-234.442-SSP/MG. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 142.241 datado aos 02/07/2020. EMOLUMENTOS: R\$ 73,20. SELO DIGITAL: BLA17572. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2019 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Weverton Henrique Valdomeri Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 09 de julho de 2020.**